

LEI Nº 1.633, de 12 de dezembro de 2024.

(Iniciativa: Poder Legislativo - Autoria: Vereador Damião Rildo da Silva)

Denomina Passagem Molhada no Sítio  
Caititu de Severino Josias Cordeiro e dá  
outras providências.

O Prefeito do Município de Sumé

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado a Passagem Molhada do Sítio Caititu de Severino Josias Cordeiro, na zona rural do município de Sumé-PB.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Sumé, em 12 de dezembro de 2024.

**EDEN DUARTE  
PINTO DE SOUSA:**  
92882960425

Assinado digitalmente por EDEN DUARTE PINTO DE SOUSA:  
92882960425  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO),  
OU=23879046000128, OU=presencial, CN=EDEN DUARTE  
PINTO DE SOUSA,92882960425  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024-12-12 12:07:31

Éden Duarte Pinto de Sousa

Prefeito do Município

